G A B I N E T E

Portaria n.º 392/GAB/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 3709/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **ARIELE ANASTACIO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o FUDEB - Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL